



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.662

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal **CELINE MENEZES FERRAZ MINERVINO**, para exercer as atribuições e responder pelo expediente do cargo de **COORDENADOR DE AUDITORIA EM ENFERMAGEM**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.663

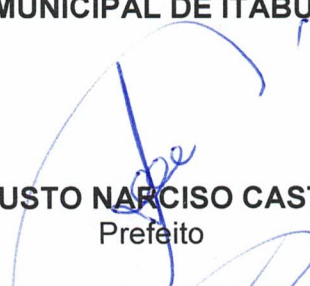
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

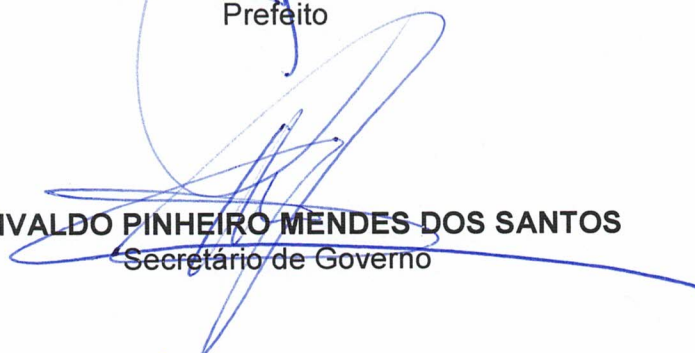
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal **DAYSE BATISTA SANTOS** para exercer as atribuições e responder pelo expediente do cargo de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo


LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.664

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada o servidor municipal **WANDERLEI DE SOUZA MACHADO JÚNIOR** para exercer as atribuições e responder pelo expediente do cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.


AUGUSTO MARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo


LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.666

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 9116, datado de 25 de novembro de 2024, do servidor municipal efetivo **MURILO THIAGO PEREIRA DOS SANTOS**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, ao servidor **MURILO THIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 013141-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – A Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **MURILO THIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo, terá como período de vigência: **01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.06 17:52:55 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo